



PORTARIA 092 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, ao servidor **JOSE EVARISTO**, matrícula 6321, Pedreiro, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2730 de 29.09.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.151,42 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.098,56	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 20%	R\$ 219,71	(Art. 167 da lei 193/97)
A.T.S Incorporado 20%.....	R\$ 219,71	(Art. 167 da lei 193/97)
Incorporação FG1 10%.....	R\$ 613,44	(Lei 503/08)

TOTAL..... R\$ 2.151,42

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

Itatiaia, 08 de outubro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES GOELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724